



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.472/2016

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.152/2016.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 26.297,70 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

#### Suplementação

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-2.164.000 Organização Da Assistência Farmacêutica Custeio.**

(636) 3.3.90.39.00.00.00	1337	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.642,70
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**03 Departamento de Administração**

**03.01 Divisão Administrativa**

**04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.**

(27) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 18.655,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 337 Programa Assistência Farmacêutica Estadual no valor de R\$ 7.642,70 e por anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família**

**11.02 Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e Adolescente**

**08.243.0081-5.011.000 Reforma da Quadra Do Lar do Menor.**

(534) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 12.155,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos.**

**05.01 Divisão de Obras e Urbanismo**

**15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade.**

(520) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 6.500,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 15 de dezembro de 2016.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal